



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2018
Decisão : 291/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo n.º 200084625/2018
Interessado : Alexandre Bley Dudecki

EMENTA: Aprova a emissão de certidão de georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento a lei nº 10.267/2001, em favor do Técnico em Edificações e Agrimensura Alexandre Bley Dudecki.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 014/2018, realizada no dia 1º de agosto de 2018, apreciando a solicitação de emissão de certidão de georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento a lei nº 10.267/2001, em favor do Técnico em Edificações e Agrimensura Alexandre Bley Dudecki, protocolada neste Regional sob o nº 200084625/2018; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que o curso de Técnico em Estradas habilita o profissional à atuar na área de georreferenciamento de imóveis, enquadrando-o no Modelo 2 da Decisão Plenária nº PL0745/2007, por ter o mesmo comprovado que cursou os conteúdos formativos citados na Decisão PL 2087/2004, haja vista a realização de cursos regulares de graduação/técnico de nível médio; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Eli Andrade da Silva, favorável ao pleito, ressaltando-se a utilização do Modelo 2, constante no normativo supracitado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de georreferenciamento para credenciamento junto ao INCRA, em atendimento a lei nº 10.267/2001, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de agosto de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC